



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2025.

EMENTA: Altera a Lei Municipal Nº 1.131/2021 que DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR O SOPÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Vereadora Maria do Socorro Veras dos Santos do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º. Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.131/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o nome “Casa da Providência Maria Marta da Silva (dona Cotinha)”, localizado no Bairro Jureminha, que passa a denominar-se **RESTAURANTE POPULAR MARIA MARTA DA SILVA – Dona Cotinha**.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da Placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabira - PE, 02 de junho de 2025.

Maria do Socorro Veras dos Santos.
Vereadora Presidenta da Câmara Municipal.

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno*

09 / 06 / 2025

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno*

16 / 06 / 2025

